

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, na sede da Companhia de Desenvolvimento Turismo e Inovação de Vitória - CDTV, situada à Rua Armando Moreira de Oliveira, nº 230, CEP. 29075-075, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP, Sr. **Pablo Trabach da Silva** e os membros da equipe de apoio: Sr. **Alexsander Carvalho Nunes**, Sra. **Crislaine Maria Potratz** e Sr. **Felipe Andrade Oliveira**, designados pela Portaria nº 03/2025 de 14/03/2025, para dar prosseguimento à sessão pública de análise e julgamento da documentação de habilitação do Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto é a **"Prestação de Serviços de Gerenciamento e Fornecimento de Créditos de Vale Alimentação, com a Disponibilização de Créditos Mensais, via Web, Referente ao Benefício de Vale Alimentação"**.

Declarada aberta a sessão, após análise minuciosa da documentação apresentada pelas empresas participantes do Chamamento Público nº 01/2026, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP deliberou nos seguintes termos:

Foram consideradas **HABILITADAS** as empresas que atenderam integralmente às exigências do instrumento convocatório, especialmente quanto à habilitação jurídica, fiscal, e qualificação técnica e econômico exigida, a saber: **01) BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ: 07.878.237/0001-19 - **02) MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.922.507/0001-72 - **03) PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, CNPJ: 69.034.668/0001-56 – **04) UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.959.392/0001-46 - **05) GREEN CARD S.A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 92.559.830/0001-71 – **06) ALELO S.A**, CNPJ: 04.740.876/0001-25 – **07) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ: 19.207.352/0001-40.

Por outro lado, foram consideradas **INABILITADAS** as empresas que não atenderam às exigências editalícias, pelos motivos a seguir expostos: I) **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, em razão da incompatibilidade entre as demonstrações financeiras apresentadas e o SPED Contábil 2024, o qual não corresponde ao exercício social exigido, em desacordo com o item 5.2.10.1, alínea “c2”, do Edital, inviabilizando a aferição dos índices econômico-financeiros, não sanada após diligência; e também, II) **SWILE**

BRASIL S.A., tendo em vista a não comprovação da publicação das demonstrações financeiras, conforme art. 289 da Lei nº 6.404/76, bem como o não atendimento aos índices econômico-financeiros mínimos exigidos no item 5.2.10.2 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP.

PABLO
TRABACH DA
SILVA:0551163
7718
Pablo Trabach da Silva
Presidente da CPLP

Assinado de forma
digital por PABLO
TRABACH DA
SILVA:05511637718
Dados: 2026.07.28
12:43:14 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISLAINE MARIA POTRATZ
Data: 28/07/2026 14:04:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Crislaine Maria Potratz
Membro da Equipe de Apoio

ALEXSANDER
CARVALHO
NUNES:045617667
58
Alexsander Carvalho Nunes
Membro da Equipe de Apoio
Contador

Assinado de forma digital
por ALEXSANDER
CARVALHO
NUNES:04561766758
Dados: 2026.07.29 15:14:50
-03'00'

FELIPE ANDRADE
OLIVEIRA:121996
82773

Assinado de forma digital
por FELIPE ANDRADE
OLIVEIRA:12199682773
Dados: 2026.07.28
14:02:22 -03'00'

Felipe Andrade Oliveira
Membro da Equipe de Apoio